

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 136/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO No 151/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o Processo SUAP nº 23430.002001.2022-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03.712/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa MINERVA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.147.368/0001-61), cujo objeto Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização das adequações do Projeto de Segurança Contra Incêndio para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do IFSP - Câmpus Capivari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| TITULAR | SIAPE Nº |
|--------------------------------|----------|
| Antonio Carlos da Silva Bonfim | 203**** |

| SUBSTITUTO | SIAPE Nº |
|------------------------|----------|
| Zenilton José da Rocha | 311**** |

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 8 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 08/12/2022 22:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461274

Código de Autenticação: f44d383a02



PORTARIA № 136/2022 - DRG/CPV/IFSP